

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Interrompe o gozo de Férias.

**VALDIR MACHADO SOARES**, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o § 2º do art. 98 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao Memorando Nº 092/2020 da SMECD;

## **AUTORIZA**

A interrupção da férias concedidas pela Portaria Nº 1650/2020 à servidora pública municipal **SIRLEI QUEIROZ DA SILVA**, **matrícula Nº 3195**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, ficando as férias interrompidas a contar de 14 de janeiro de 2020, restando 07 (sete) dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES

Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se: Em 16 de janeiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais** 

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.